



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz, 258 – Centro – Cep: 77990-000 – Fone: (0**63) 3426-1141 E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 028/2010.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de março de 2010.

“Dispõe sobre reajuste de salário aos servidores da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara terá os seguintes salários:

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário(a) Administrativo	01	CC-II	R\$ 700,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	R\$ 510,00
Diretor Departamento de Pessoal	01	CC-II	R\$ 510,00

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, terá os seguintes salários de provimento efetivo:

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	R\$ 700,00
Recepcionista	01	CE-II	R\$ 510,00

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogando a Resolução nº 025/2009 de 20 de fevereiro de 2009 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2010.

Saturnino Rodrigues de Moraes
Presidente